

## Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2005

**Iniciativa:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB/MG), Senador Almeida Lima (MDB/SE), Senador Aloizio Mercadante (PT/SP), Senador Alvaro Dias (PSDB/PR), Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT), Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL/BA), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Arthur Virgílio (PSDB/AM), Senador César Borges (PFL/BA), Senador Edison Lobão (PFL/MA), Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB/TO), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN), Senador Gilberto Goellner (PFL/MT), Senador João Batista Motta (PSDB/ES), Senador João Ribeiro (PL/TO), Senador José Agripino (PFL/RN), Senador José Jorge (PFL/PE), Senador Leomar Quintanilha (PCdoB/TO), Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO), Senador Marco Maciel (PFL/PE), Senadora Maria do Carmo Alves (PFL/SE), Senador Mauro Fecury (MDB/MA), Senador Ney Suassuna (MDB/PB), Senador Pedro Simon (MDB/RS), Senador Reginaldo Duarte (PSDB/CE), Senador Ribamar Fiquene (MDB/MA), Senador Romero Jucá (MDB/RR), Senador Romeu Tuma (PFL/SP), Senador Sérgio Cabral (MDB/RJ), Senador Sérgio Zambiasi (PTB/RS), Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB/AL), Senador Tião Viana (PT/AC), Senador Valdir Raupp (MDB/RO) e outros

**Ementa:**

Altera o art. 158 da Constituição Federal, para estabelecer critério de rateio aos Municípios da receita do ICMS incidente sobre operações relativas a energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos.

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Tributos

**Data de Leitura:** 05/10/2005

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.

**Último local:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 14/01/2011 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Despacho:**

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:**

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Relator(es):**

Senador César Borges (encerrado em 21/12/2006 - Redistribuição)

Senadora Lúcia Vânia (encerrado em 12/03/2008 - Parecer Oferecido)

**TRAMITAÇÃO**

15/02/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO

14/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Ação:** Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento.

Publicado no DSF Páginas 6-19 Suplemento (nº 213-C)

## Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2005

## TRAMITAÇÃO

**20/04/2010** SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Juntado quadro comparativo (fls. 20 e 21), com base no Parecer nº 203, de 2008 - CCJ.

**11/11/2008** SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** \*\* AÇÃO DE SANEAMENTO \*\* Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

**26/03/2008** SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

**26/03/2008** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Lido e encaminhado à publicação o Parecer nº 203, de 2008-CCJ, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favoravelmente à matéria com apresentação da Emenda nº 1-CCJ.

À SCLS.

*Publicado no DSF Páginas 6979-6984*

**25/03/2008** SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Juntei às fls. 17 e 18, legislação citada no parecer da CCJ. Matéria aguardando leitura de Parecer.

**24/03/2008** SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.

**24/03/2008** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SSCLS, para prosseguimento da tramitação.

**12/03/2008** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Em Reunião Ordinária realizada nesta data, é aprovado o Relatório da Senadora Lúcia Vânia, que passa a constituir Parecer da CCJ, favorável à Proposta com a Emenda nº 1-CCJ.

Atendido o disposto no artigo 356, parágrafo único, do RISF, referente às assinaturas complementares dos membros da Comissão (fls.nºs 15/16).

**28/02/2008** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**06/12/2007** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o relatório da Senadora Lúcia Vânia, com voto pela aprovação da Proposta com uma Emenda que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**19/09/2007** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Redistribuído à Senadora Lúcia Vânia para emitir relatório.

**06/02/2007** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Instalada a Comissão nesta data.  
Matéria aguardando redistribuição em virtude de o Senador César Borges passar a compor a Comissão Diretora do Senado Federal (Art. 77, § 1º, do RISF).

**26/01/2007** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

**Ação:** Retorna à CCJ.  
Matéria aguardando instalação da Comissão.

**02/01/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.  
A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**21/12/2006** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Devolvido pelo Senador César Borges, nos termos do art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

**08/11/2005** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador César Borges, para emitir relatório.

**06/10/2005** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2005

### TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

**05/10/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao PLEG com destino à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*Publicado no DSF Páginas 34091-34093*

**05/10/2005** SF-PEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.  
À CCJ.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - PEC 53/2005

**Data:** 05/10/2005

**Autor:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB/MG) e outros.

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao PLEG com destino à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Descrição/Ementa:** Altera o art. 158 da Constituição Federal, para estabelecer critério de rateio aos Municípios da receita do ICMS incidente sobre operações relativas a energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos.

#### Legislação citada

**Data:** 05/10/2005

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao PLEG com destino à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

## Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2005

### DOCUMENTOS

#### Parecer

**Data:** 12/03/2008

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Em Reunião Ordinária realizada nesta data, é aprovado o Relatório da Senadora Lúcia Vânia, que passa a constituir Parecer da CCJ, favorável à Proposta com a Emenda nº 1-CCJ.

Atendido o disposto no artigo 356, parágrafo único, do RISF, referente às assinaturas complementares dos membros da Comissão (fls.nºs 15/16).

#### Quadro Comparativo

**Data:** 20/04/2010

**Autor:** -

**Local:** SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação Legislativa:** Juntado quadro comparativo (fls. 20 e 21), com base no Parecer nº 203, de 2008 - CCJ.